



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE
MATO GROSSO

PROTOCOLO	Protocolo nº ____ / ____	() Requerimento	N.º 38/2014
	Data ____ / ____ / ____	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora _____	() Projeto de Lei	
	_____	() Projeto de Resolução	
	Responsável _____	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

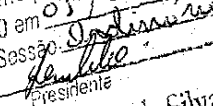
A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis, que implante o Programa Balcões de Direitos.**

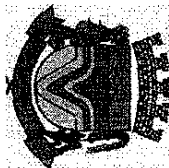
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação justifica-se pela disponibilidade do programa disposto pelo Governo Federal destinados aos Municípios. Tendo como objetivo a implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos, bem como prestar orientação de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos. O público prioritário dos balcões é formado por populações indígenas, assentados e acampados, população rural, população com índices elevados de violência e ainda população com dificuldade de acesso a serviços e equipamentos públicos.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2014


MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/09/14
Na 14ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTÓCOLO

Nr.: 1436/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 29/08/2014

Hora: 17:26:05

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: Indicação nº 38 implantação do programa de balcões de direitos

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA